



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 380/2019/SE/CONFAZ-ME

Brasília, 06 de maio de 2019.

Ao (À) Senhor (a) Representante

**Assunto: COMSEFAZ - Convocação para a 43ª reunião da COGEF - 10.06.19.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12004.100482/2019-64.

Em atendimento à solicitação do Presidente da COGEF, Sr. André Luís Cordeiro de Almeida, conforme Ofício COGEF n. 08/2019, convocamos, na forma do § 2º da cláusula sexta do Protocolo ICMS nº 86, de 26 de setembro de 2008, os representantes desse órgão para participar da 43ª reunião ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, a realizar-se no dia 10.06.19, em Brasília, DF, em local e programação a serem informados oportunamente e publicados no site da COGEF (<http://www.cogef.ms.gov.br/>).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Diretor do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negris, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2261423** e o código CRC **339884D8**.